



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 2.040 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a data de entrada em vigor da Lei.

O povo do município de Jacuí/MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Hernane Lopes de Siqueira
Presidente

Paulo Antonio Soares
1º Secretário

Célio Batista da Silva
Vice-Presidente

João Jorge Simão de Oliveira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

Justificativa do Projeto de Lei nº 2.040 de 08 de fevereiro de 2023.

O presente projeto legislativo tem por objetivo corrigir omissão técnica constante no art. 3º da Lei Municipal nº 2.039 de 23 de janeiro de 2023.

A redação do referido projeto de lei altera os efeitos da lei Municipal supramencionada, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Diante do exposto, encaminhamos a presente proposta legislativa para apreciação dessa Casa, ressaltando que sua aprovação não trará nenhum prejuízo ao erário municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, 08 de fevereiro de 2023

Hernane Lopes de Siqueira
Presidente

Paulo Antonio Soares
1º Secretário

Célio Batista da Silva
Vice-Presidente

João Jorge Simão de Oliveira
2º Secretário